



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 318/2014

22/10/2014

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e do Artigo 21, da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora municipal **SINTIA TRZCIALKOSKI**, portadora da CIRG nº 8.751.573-7 - PR e inscrita no CPF sob o nº 051.462.949-50, para exercer exclusivamente a fiscalização e o acompanhamento da aplicação de recursos através de Transferência Voluntária, conforme o Convênio nº 01/2014 firmado em 24/06/2014 entre o Município de Laranjeiras do Sul e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR.

Art. 2º. Competirá a servidora ora nomeada cumprir o que consta no Artigo 21 e seus incisos, da Resolução nº 28/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 22 de outubro de 2014.


SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ
Prefeita Municipal